

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, solicitando-lhe estudos e providências no sentido de autorizar e regulamentar o sepultamento de animais de estimação em túmulos familiares nos cemitérios públicos e privados do Município de Santo André.

Senhor Presidente

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos, jurídicos e sanitários visando à autorização e regulamentação do sepultamento de animais domésticos (pets) em jazigos ou sepulturas familiares, nos cemitérios públicos municipais e, quando permitido, nos cemitérios privados situados no Município.

JUSTIFICATIVA

Os animais de estimação exercem papel cada vez mais relevante na vida das famílias, sendo reconhecidos como membros do núcleo familiar, especialmente pelo vínculo afetivo que mantêm com seus tutores. Em razão dessa relação, é crescente a demanda social por alternativas dignas e respeitadas para a destinação final dos corpos desses animais após o óbito.

A possibilidade de sepultamento de pets em túmulos familiares representa uma medida de caráter humanitário, que respeita o sentimento dos munícipes e promove o acolhimento emocional das famílias enlutadas, sem prejuízo à saúde pública ou ao meio ambiente, desde que observadas normas sanitárias adequadas.

A proposta contempla critérios objetivos, como a exigência de laudo veterinário atestando o óbito, o tratamento sanitário apropriado do corpo do animal e a autorização expressa do titular da sepultura ou de seus familiares, garantindo segurança, organização e respeito às regras dos espaços funerários.

Ressalte-se que a iniciativa também possibilita ao Poder Público estabelecer procedimentos técnicos, áreas específicas, bem como regulamentar taxas e responsabilidades, assegurando equilíbrio entre o interesse público, a saúde coletiva e a sensibilidade social do tema.

Diante do exposto, entende-se que a medida é razoável, atual e alinhada às novas demandas da sociedade, motivo pelo qual se solicita especial atenção do Poder Executivo



para o estudo e eventual implementação da proposta no âmbito do Município de Santo André.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de fevereiro de 2026.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR

